

INATEL

INSTITUTO NACIONAL

PARA APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES

CONCURSOS PARA FORNECIMENTOS EM 1977

Até às 18 horas do dia 22 de Novembro aceitam-se propostas para o fornecimento de:

GÊNEROS E FRESCOS

- Azeite
- Óleo alimentar
- Hortaliça
- Peixe congelado
- Manteiga e queijo
- Lei em pó
- Margarina
- Ovos
- Conservas de peixe
- Extrato de tomate, pickles e azeitonas recheadas
- Marmelada
- Sal
- Canela, colorau, noz moscada e pimento

RESES

- Ovinas
- Caprinas

CARNES

- Porco e derivados
- Vítela
- Carnes frias
- Miúdezas de vaca

CRIAÇÃO

- Coelho
- Frangos
- Galinhas
- Patos
- Peris
- Pombos

DIVERSOS

- Vinho em garrafas capsuladas de 0,3
- Vinho tinto e branco, em barril
- Vinagre
- Ginja, avulso e engarrafada
- Aguardente de bagaço, avulso e engarrafada
- Roupas e artigos de vestuário
- Cera, potassa, sabão azul e branco, amêndoa e clarim ou similar
- Palha de aço, vassouras, lixívia e esfregões de arame
- Palitos

Os respectivos cadernos de Encargos serão facultados na Secção de Compras do INATEL, Calçada de Santana, 180 em Lisboa, todos os dias úteis das 9.30 às 12.30 e das 14 às 18 horas, exceptuando os sábados. A abertura terá lugar na Sede deste Organismo, nos dias e horas indicados em nota anexa a cada um dos Cadernos de Encargos.

LISBOA, 21 DE OUTUBRO DE 1976

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

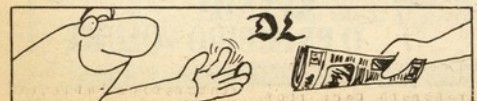


EDMUNDO DE MEDEIROS COSTA

Os padrinhos na impossibilidade de agradecer a todos pessoalmente vêm por este meio agradecer a todos que o acompanharam à sua última morada, assim como a missa do 30.º dia.

À CLASSE MÉDICA

Somos especializados em BATAS profissionais
TINTURARIA GUANABARA
 DEPART. DE CONFECCÕES
 Av. João XXI, 5-D—R. Infancia 16, 55-C—LISBOA



S.  R.
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art.º 19.º do Regulamento de licenças para instalações eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, e na Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro e Ilhavo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no «Diário da República», o projecto apresentado pela Electricidade de Portugal — EDP (ex-U.E.P.) e a que se refere o processo 8/55439, arquivo 4, para o estabelecimento nas freguesias de Oliveira, Arada e Ilhavo, concelhos de Aveiro e Ilhavo de uma linha aérea a 15 kV, com 7022 metros, do anoio n.º 208 da linha Mogofores - Aveiro ao Posto de recepção da «Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre».

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Renúncia de Licenciamento, em 19 de Outubro de 1976.

Pel'O Engenheiro Chefe
Joaquim Gonçalves dos Santos

S.  R.
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art.º 19.º do Regulamento de licenças para instalações eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, e na Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Albergaria-a-Velha, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no «Diário da República», o projecto apresentado pela Electricidade de Portugal — EDP (ex-U.E.P.), a que se refere o processo 8/57124, arquivo 4, para o estabelecimento na freguesia de Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, de uma linha aérea a 15 kV, com 540 metros, do anoio n.º 47 da linha Oliveira de Azeméis-Albergaria (2.º tronco) ao Posto de transformação de Branca-Outeirinho da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Repatrição de Licenciamento, em 21 de Outubro de 1976.

O Engenheiro Chefe
Guilherme Martins

Nacional

AUTARQUIAS LOCAIS

"Povo Unido" alarga acção

C.D.S. critica Governo P.S.

As listas do «Povo Unido» incluem mais de duas dezenas de milhares de candidatos. Por exemplo na Madeira e nos Açores, «apesar do clima antidemocrático a que os caciques reacçãoários submetem as populações, foi possível apresentar candidaturas para 15 assembleias municipais e 14 câmaras municipais, em 15 dos 30 concelhos» — foi anunciado este fim-de-semana no termo da reunião da Comissão Nacional daquela Frente Eleitoral, que se efectuou no Instituto Superior Técnico.

Os resultados mencionados obtiveram-se, segundo a Comissão Nacional, «graças a um imenso trabalho, dinamismo e espírito de sacrifício, que envolveu dezenas de milhares de activistas e de cidadãos eleitores». Daí que a Frente seja já hoje «uma importante realidade política do nosso País».

Num comunicado divulgado no final da reunião afirma-se que, no decorrer do encontro, «foram expostos e apreciados o conteúdo e âmbito da Frente Povo Unido e analisadas as bases e as linhas de política municipal e local propostas pela Frente ao povo português, que serão brevemente tornadas públicas, assim como a lista dos nomes que compõem a Comissão Nacional».

As próximas actividades do «Povo Unido» serão dedicadas à realização de discussões dos projectos de programas, efectuando-se desde plenários de população a discussões porta a porta «visando um enriquecimento dos programas de tal modo que neles se contenham as mais sentidas aspirações populares».

C. D. S. ACUSA GOVERNO

Com vista às eleições para as autarquias locais, também os dirigentes do C. D. S. se reuniram este fim-de-semana com os candidatos «centristas». O encontro teve lugar no Porto.

Dirigindo-se aos participantes, o Prof. Freitas do Amaral

confessou estar o seu partido «enamorado» da descentralização. E, mais, o C. D. S. é o partido com «mais significativo palmarés na defesa da descentralização», além de que nesse capítulo «adiantou» — «está tudo errado em Portugal».

Em relação à forma processual das eleições, Freitas do Amaral classificou-a como tendo sido «imposta unilateralmente pelo Governo minoritário socialista, com o apoio do Partido Comunista». Em relação ao Governo, Freitas do Amaral definiu-o como sofrendo de «falta de imaginação, atrasos ideológicos e de reconhecimento da verdade».

No documento aprovado recomendou-se ao grupo parlamentar do C. D. S. que «apresente com urgência, na Assembleia da República, um projecto de lei destinado a garantir a rigorosa imparcialidade do

Governo na atribuição de participações, subvenções ou subsídios às autarquias locais». Foi ainda aplaudida a iniciativa do C. D. S. de «propor na Assembleia da República a passagem a município da freguesia da Amadora e a criação das organizações autárquicas da Grande Lisboa e do Grande Porto».

DISPONIBILIDADE DO P. P. M.

Começam, entretanto, a ser conhecidos nomes que se candidatam por outras listas. É o caso de Vasco da Gama Fernandes, presidente da Assembleia da República, que encabeçará a lista do seu partido para a Assembleia Municipal de Alcabala.

Também o P. P. M. anunciou que apoiará as listas do C. D. S. e P. P. D. onde estiverem presentes militantes seus.

FACE AO "GOLPISMO" DO P.P.D. M.S.D. passa a P.M.S.D.

O Movimento Social-Democrata, por decisão da Comissão Nacional Organizadora do partido, passa a chamar-se Partido do Movimento Social-Democrata (M. S. D.).

«Esta designação» salienta um comunicado emitido no sábado por este agrupamento político «consagra uma identidade e uma imagem já afirmada e aceite pela opinião popular, de acordo com os princípios políticos que inspiram o nosso ideário e a nossa prática: a construção progressiva do socialismo pela via social democrática, que não se confunde com qualquer opção capitalista, mesmo que camuflada».

O M. S. D. proclama também que «será sempre fiel à luta pela liberdade, pela democracia e pelo socialismo, que a Constituição consagra e a maioria do Povo português inequivocamente apoia.»

No seu comunicado o M. S. D. salienta que tinha anunciado a possibilidade de concorrer às eleições das autarquias locais, embora discordando da Lei Eleitoral, pelas limitações que esta introduz quanto à participação dos cidadãos não inscritos em partidos no processo de apresentação de candidaturas.

«Dada a hipótese então prevista de intervenção com listas próprias, nomeadamente nas eleições das assembleias municipais e das câmaras, o nosso Movimento revela o M. S. D. desencadeou entretanto uma acção de recolha de assinaturas para constituir um partido político, o qual deveria ter, como foi anunciado em conferência de Imprensa de 13 de Agosto, a designação de Partido Social Democrata (P. S. D.).»

Prossegue o comunicado afirmando que o M. S. D. «foi surpreendido pela usurpação desse nome por um partido já existente, o que teve um duplo objectivo e consequência: dificultar a conclusão do processo de constituição do novo partido e impedir do mesmo passo a sua participação nas eleições.» Adverte depois o M. S. D. que «o País já pode julgar este acto de golpismo oportunista, que nada deixa pressagiar de bom quanto ao espaço de liberdade que é deixado aos sectores políticos que não agradam a partidos hegemónicos.»

Mais adiante o M. S. D. depois de se afirmar «respeitador das decisões judiciais, mesmo quando com elas não concorde» salienta que não quer discutir questões de sigla, que considera perfeitamente secundárias, perante o que é essencial: «a prática política.» Decidiu portanto, embora inutilizando uma importante soma de trabalho e de sacrifício dos seus militantes recomendar todo o processo de legalização do novo partido, com outro nome, o que impede de imediato a participação nas eleições para as autarquias locais e «dirige um apelo a todos os cidadãos que em tão grande número assinaram o pedido de registo no Supremo Tribunal de Justiça do partido em formação, a fim de que voltem a assinar o novo documento a apresentar já com a designação agora adoptada.»

INATEL

INSTITUTO NACIONAL

PARA APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES

CONCURSO PARA FORNECIMENTO AO REFEITÓRIO DE SETÚBAL DURANTE O ANO DE 1977

A secção de Compras do INATEL aceita propostas até às 18 horas do dia 22 de Novembro para o fornecimento de peixe, carnes, ovos e criação, destinados ao Refeitório deste Organismo em Setúbal.

Os Respectivos Cadernos de Encargos serão facultados na referida Secção, Calçada de Santana, 180, em Lisboa, todos os dias úteis das 9.30 às 12.30 e das 14 às 16 horas, exceptuando os sábados, bem como na Delegação deste Organismo, na Praça da República, em Setúbal.

A abertura das cronostas terá lugar na Sede deste Organismo, no dia e horas indicados em nota anexa a cada um dos Cadernos de Encargos.

LISBOA, 21 DE OUTUBRO DE 1976

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA